

Caderno 6

QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretaria de Estado
de Meio Ambiente

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448214
PORTARIA: 2487/2012**

Objetivo: PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DO FORUM NACIONAL DE ORGÃOS GESTORES (FNOGA) E DO XIV ENCONTRO NACIONAL DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - ENCOB.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CUIABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571920552/ALAN JOSE SARAIVA DA SILVA (ASSIST. SOCIAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 04/11/2012 a 10/11/2012

541928033/LUCYANA BATISTA DE OLIVEIRA (BIÓLOGO) / 6.5 diárias (Completa) / de 04/11/2012 a 10/11/2012

572133402/MYCHELLE DE SOUSA PAES (PEDAGOGO) / 6.5 diárias (Completa) / de 04/11/2012 a 10/11/2012

571752711/WALDELI ROZANE SILVA DE MESQUITA (PEDAGOGO) / 6.5 diárias (Completa) / de 04/11/2012 a 10/11/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448261
PORTARIA: 2492/2012**

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PRÉ-EXPLORATÓRIA; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58881581/CASSIO POLLA (TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/10/2012 a 20/10/2012

58922071/ROBSON DIOGO NASCIMENTO DE SOUSA (TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/10/2012 a 20/10/2012

58992111/WELLINTON VITOR DE SOUSA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/10/2012 a 20/10/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448281
PORTARIA: 2485/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
CLAUDIA MARIA CARNEIRO	KAHWAGE SILVA	BIÓLOGO/GERENTE
571971591		

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

18541138266580000	0116000000	339039	600.00
-------------------	------------	--------	--------

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**PORTARIA Nº. 2472/2012-GAB/SEMA DE 11 DE
OUTUBRO DE 2012**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448284

ASSUNTO: REMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas, Considerando o disposto no Art.49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15/01/1996 e; Considerando os termos do Memo. 73500/2012/DIAP;

RESOLVE:

REMOVER a servidora **ROSA ELENA LEO MIRANDA**, matrícula nº 54197401/2, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO, lotado na GERÊNCIA DA BIBLIOTECA para a Diretoria de Áreas Protegidas, a contar de 01/11/2012.

DÊ-SÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de outubro de 2012

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448296
PORTARIA: 2490/2012**

Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58921991/REINALDO BATISTA AMORIM (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/10/2012 a 13/10/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448302
PORTARIA: 2488/2012**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO PÚBLICA.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51394652/EDNA SUELY LOBATO CORUMBA (BIOLOGO/GERENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/10/2012 a 17/10/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448796
PORTARIA: 2501/2012**

Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE ANÁLISE ESPACIAL PARA RESOLUÇÃO DE QUESTÕES PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

GUARULHOS/SP - Brasil

NAZARÉ PAULISTA/SP - Brasil<br

Servidor(es):

571919932/CARLOS EDUARDO PEREIRA TAMASAUSKAS (GEOGRAFO) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/10/2012 a 18/10/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448808
PORTARIA: 2476/2012**

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES DO PROJETO ORLA DO SETOR NORTE/NORDESTE.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

FORTALEZA/CE - Brasil<br

Servidor(es):

58405033/IOLENE FREITAS DE AZEVEDO (GEOGRAFO) / 6.5 diárias (Completa) / de 14/10/2012 a 20/10/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448304
PORTARIA: 2484/2012**

Objetivo: 1-AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR ANÁLISE DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PROTOCOLADOS NESTA SEMA; 2-AO: MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALMEIRIM/PA - Brasil

ANAPÚ/PA - Brasil

BREU BRANCO/PA - Brasil

NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil

PORTO DE MOZ/PA - Brasil

VITÓRIA DO XINGU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80012441/ANA CARLA DE OLIVEIRA PIRES (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 11.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 02/11/2012

80012771/CARLOS AUGUSTO CAMPOS MENEZES (QUIMICO INDUSTRIAL) / 11.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 02/11/2012

571967961/MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS (MOTORISTA) / 11.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 02/11/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448309
PORTARIA: 2489/2012**

Objetivo: 01- AO TÉCNICO: PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PARQUE AMBIENTAL ANTÔNIO DANÚBIO; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ANANINDEUA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541976702/DORACI MARINHO SOUZA LOPES (SOCIOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/10/2012 a 11/10/2012

571943771/LEONARDO SILVA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/10/2012 a 11/10/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 05 DE OUTUBRO DE

2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448311

Dispõe acerca do procedimento a ser adotado pelas carvoarias no Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais - SISFLORA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e dá outras providências,

CONSIDERANDO as cláusulas nº 3.2.1 e 3.20 do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta firmado em fevereiro de 2012, entre o Ministério Público Federal – MPF, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e as indústrias siderúrgicas em funcionamento no Estado do Pará; CONSIDERANDO que a carvoaria não é fonte de matéria-prima para outras carvoarias e o artigo 3º, VII da IN SEMA 11, de 30/11/2006 a define como atividade de industrialização de produtos derivados da exploração florestal e resíduos industrializados;

CONSIDERANDO que o artigo 3º, VIII da IN SEMA 11, de 30/11/2006, define comércio como atacadista dos produtos relativos a extração, coleta, produção, serraria, laminação, beneficiamento, industrialização, inclusive venda de resíduos industrializados ou não, para lenha e carvão;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º da IN SEMA nº 01, de 10/03/2008, que disciplina o transporte de operações internas e exportação, bem como a necessidade de controlar o transporte entre carvoarias de produtos que contenham em sua composição matéria-prima florestal;

CONSIDERANDO que os planos de suprimento anuais – PSA das indústrias siderúrgicas são aprovados somente após análise da capacidade de produção das carvoarias fornecedoras, e que a aquisição de carvão entre carvoarias ou comércios, não é parâmetro para o aumento da capacidade produtiva da carvoaria, RESOLVE:

Art. 1º - Fica vedada no Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais - SISFLORA a comercialização, entre carvoarias ou carvoarias e comércios não produtores, dos produtos classificados como resíduo fonte de energia (Código 04), resíduos florestais (Código 06), cavaco (Código 75), carvão (Código 130), lenha (Código 140) e tiço (Código 131).

Art. 2º - Deverá ser respeitado o raio máximo de 40 km, entre o ponto de carbonização e as fontes de suprimento de matéria prima florestal e, em casos excepcionais, o raio máximo de 60 km, mediante comprovação de viabilidade técnica e econômica a ser analisada pelo órgão ambiental.

Art. 3º - A SEMA terá um prazo de 40 dias úteis, contados a partir da data da publicação desta Instrução Normativa, para efetivar as mudanças necessárias no Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais – SISFLORA.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA Nº 11, DE 11 DE
OUTUBRO DE 2012**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448312

Altera dispositivos da IN 14/2011 e dá outras providências relativas ao licenciamento ambiental das atividades rurais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 138, II, da Constituição do Estado do Pará e considerando as disposições constantes do Decreto Estadual nº 216, de 22 de setembro de 2011;

Considerando a prorrogação dos prazos para o pedido de licenciamento das atividades rurais previsto no Termo de Compromisso firmado em 21 de março de 2011 entre o Estado do Pará, o Ministério Público Federal - MPF, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Federação de Agricultura do Estado do Pará – FAEPA e a Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP;

Considerando o advento da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que no seu art. 20 confere nova redação ao §1º do art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e possibilita a publicação dos pedidos e concessão de licenças ambientais em meio eletrônico mantido pelo órgão ambiental competente;

RESOLVE:

Art. 1º - A Instrução Normativa SEMA nº 14/2011, de 27 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações no seu art. 3º, §§ 2º e 3º, e art. 4º, inciso II, alíneas a, b e c:

“Art. 3º - (...).

§ 2º - Os cadastros já efetuados e que não contenham as informações mencionadas no caput devem ser complementados pelo responsável técnico por ocasião do pedido do licenciamento ambiental da atividade rural ou, alternativamente, pelo órgão ambiental competente, por ocasião da análise e confirmação do CAR-PA, sob pena de cancelamento por parte da SEMA, caso o interessado seja notificado neste sentido e não atenda em até 30 (trinta) dias.

§ 3º - Para os imóveis rurais de até 04 módulos fiscais, no que estabelece o Art. 3º da Lei Federal nº 11.326 de 24 de julho de 2006, será facultada, na fase do CAR-PA, a apresentação apenas da Área da Propriedade Rural Total – APRT, devendo a